



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002959/2021-98

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 31/2021-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065- 900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a repactuação dos preços do **Contrato nº 31/2021-MME**, celebrado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, nos termos a seguir.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. Repactuar os preços da contratação, com base no Item 19 do Termo de Referência, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 31/2021-MME de prestação de serviços continuados na área de Suporte à Gestão Documental - Sei 0581688, considerando os seguintes fatores:

a) a homologação da *Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2025/2026 do SINDPD nº DF000717/2025, registrada no MTE em 03/10/2025* - na qual foi concedido reajuste dos pisos salariais e benefícios (aux. alimentação) dos profissionais alocados na prestação dos serviços, a contar de 1º de maio de 2025.

. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT

. Reaj. Aux. Alim: R\$39,00

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação/reajustamento de preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e consta solicitado pela Contratada por meio do Ofício nº 04248/2025/G4F - Sei 1144966, e Anexos CCT/SINDPD 2025/2026- Sei 1144967 e Planilha/PCFP - Sei 1144968.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES REPACTUADOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo, o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) Valores Atuais do Contrato - 6º T. Aditivo - Sei 1113540 e 7º T. Aditivo - Sei 1156687:

**REONERAÇÃO - 1º JAN/2025****QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS**

LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$8.319,93	R\$ 16.639,86	R\$ 199.678,32
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$ 5.925,96	R\$ 53.333,64	R\$ 640.003,68
				<b>R\$ 69.973,50</b>	<b>R\$ 839.682,00</b>	

**12.SET/2025****QUADRO RESUMO - ADAPTADO À SUPRESSÃO DE 1 POSTO DE ASSIST. DE ARQUIVO PLENO**

LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$8.319,93	R\$ 16.639,86	R\$ 199.678,32
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	8	R\$ 5.925,96	R\$ 47.407,68	R\$ 568.892,16
				<b>R\$ 64.047,54</b>	<b>R\$ 768.570,48</b>	

**b) Valores Repactuados:****5ª REPACTUAÇÃO - 1º MAI/2025****QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS**

LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$8.717,99	R\$ 17.435,98	R\$ 209.231,76
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$ 6.178,38	R\$ 55.605,42	R\$ 667.265,04
				<b>R\$ 73.041,40</b>	<b>R\$ 876.496,80</b>	

**5ª REPACTUAÇÃO - 12.SET/2025****QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS**

LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$8.717,99	R\$ 17.435,98	R\$ 209.231,76
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	8	R\$ 6.178,38	R\$ 49.427,04	R\$ 593.124,48
				<b>R\$ 66.863,02</b>	<b>R\$ 802.356,24</b>	

**5ª REPACTUAÇÃO - 1º JAN/2026****A PARTIR DE 1º de JANEIRO/2026 (COM REONERAÇÃO 2026 - Lei nº 14.973/2024)****QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS**

LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$8.920,51	R\$ 17.841,02	R\$ 214.092,24
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	8	R\$ 6.307,92	R\$ 50.463,36	R\$ 605.560,32
				<b>R\$ 68.304,38</b>	<b>R\$ 819.652,56</b>	

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 1186073, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor decorrente desta apostila - estimado em **R\$ 57.442,52** (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1000000000. Nota de Empenho 2025NE150, de 06/10/2025.

**5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos a partir de 1º.Mai/2025 até 31.Dez/2026 (coincidente com o ciclo corrente de vigência do Contrato).

*(Assinatura Eletrônica)***ALEX GONÇALVES BARBOSA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/02/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1187641** e o código CRC **60981E1C**.

---

Referência: Processo nº 48340.002959/2021-98

SEI nº 1187641